

17.4	PRCap - Percentual de participantes em ações de capacitação e sensibilização em sustentabilidade	Pcap/ Força de Trabalho Total	0,05%	6,39%	3,99%	2,96%	9,24%	78,94%
Meta: capacitar ao menos 7% (sete por cento) da Força de Trabalho Total sobre temas relacionados a sustentabilidade.		2021 (ano não eleitoral)	2022 (ano eleitoral)	2023 (ano não eleitoral)	2024 (ano eleitoral)	2025 (ano não eleitoral)	2026 (ano eleitoral)	
PRCap - Percentual de participantes em ações de capacitação e sensibilização em sustentabilidade		7%	7%	7%	7%	7%	7%	
Fórmula: (PCap - Participação em ações de capacitação em sustentabilidade/ FTT - Força de Trabalho Total)								

PORTARIA TRE/CE Nº 772/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVII do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal, Considerando o disposto no art. 226 da Constituição Federal, que garante a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida, impondo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

Considerando as disposições da Resolução CNJ n.º 400, de 16 de junho de 2021;

Considerando as disposições da Resolução TSE n.º 23.474, de 19 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a composição e as atribuições da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - CGPLS.

Art. 2º A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável terá a seguinte composição mínima:

I - titular da Diretoria-Geral, que a presidirá;

II - titular da Secretaria de Administração;

III - titular da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão;

IV - titular do Núcleo Socioambiental;

V - titular da Seção de Compras;

V - representante da Corregedoria Regional Eleitoral;

VI - representante da Coordenadoria de Infraestrutura Predial.

Parágrafo único. Os membros da Comissão serão nominados e indicados por portaria da Presidência.

Art. 3º São competências da Comissão Gestora do PLS:

I - deliberar sobre os indicadores e metas do PLS;

II - avaliar e aprovar os relatórios de desempenho do PLS, elaborados pelo Núcleo Socioambiental;

III - propor a revisão do PLS;

IV - sugerir tarefas e iniciativas às unidades para o alcance das metas e realização das ações propostas no PLS.

Art. 4º As reuniões da Comissão Gestora do PLS deverão ocorrer pelo menos a cada quadrimestre e serão secretariadas pelo Assistente do Núcleo Socioambiental, a quem caberá sugerir ao Presidente da Comissão as respectivas convocações.

Art. 5º Fica revogada a Portaria TRE/CE n.º 199/2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

Desembargador INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
PRESIDENTE

DESIGNAÇÃO DE JUIZES ELEITORAIS - 17ª; 61ª; 75ª; 86ª; 89ª E 109ª ZE'S

PORTARIA N.º 758/2021 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 7º, §1º da Res. TRE/CE n.º 488/2012, RESOLVE designar, *ad referendum* deste Tribunal, o Dr. PAULO JEYSON GOMES ARAÚJO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca, para exercer, durante o período de 11.11.2021 a 10.11.2023, a titularidade da 17ª Zona Eleitoral, sediada no referido município. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

Desembargador INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 759/2021 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 14 da Resolução TRE/CE n.º 488/2012, CONSIDERANDO a remoção do dr. Jhulian Pablo Rocha Faria, do cargo de Juiz de Direito Substituto, titular da Comarca de Jaguaruana, para o cargo de Juiz de Direito Substituto, titular da Comarca de Paracuru; CONSIDERANDO a eleição suplementar marcada para ocorrer no dia 7.11.2021, no município de Jaguaruana (Resolução TRE/CE n.º 837/2021); CONSIDERANDO o normativo que impede que haja alteração na jurisdição eleitoral entre os 3 (três) meses antes e 2 (dois) meses depois do pleito (artigo 14 da Resolução TRE/CE n.º 488/2012), RESOLVE designar, a partir de 8.10.2021, o Dr. JHULIAN PABLO ROCHA FARIA, Juiz Substituto, titular da Vara Única da Comarca de Paracuru, para atuar perante a 75ª Zona Eleitoral, sediada no município de Jaguaruana, até ulterior deliberação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

Desembargador INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 760/2021 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 14 da Resolução TRE/CE n.º 488/2012, CONSIDERANDO a remoção do dr. Jhulian Pablo Rocha Faria, do cargo de Juiz de Direito Substituto, titular da Comarca de Jaguaruana, para o cargo de Juiz de Direito Substituto, titular da Comarca de Paracuru; CONSIDERANDO a eleição suplementar marcada para ocorrer no dia 7.11.2021, no município de Jaguaruana (Resolução TRE/CE n.º 837/2021); CONSIDERANDO o normativo que impede que haja alteração na jurisdição eleitoral entre os 3 (três) meses antes e 2 (dois) meses depois do pleito (artigo 14 da Resolução TRE/CE n.º 488/2012), RESOLVE designar, a partir de 8.10.2021, o Dr. JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA, Juiz do 6º Juizado da 5ª Zona Judiciária, para atuar perante a 109ª Zona Eleitoral, sediada no município de Paracuru, até ulterior deliberação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

Desembargador INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 761/2021 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com os artigos 12 e 17 da Resolução TRE/CE n.º 488/2012, RESOLVE designar, a partir de 8.10.2021, o Dr. VICTOR DE RESENDE MOTA, titular da Vara Única de Ocara, para